



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 474, DE 01 DE ABRIL 2025.

***Exonera a pedido o servidor público Heberte
Andrey Andrade Gonzaga do cargo de
Provimento efetivo de Técnico em
Informática.***

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", do inciso I, do artigo 54, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o servidor **HEBERTE ANDREY ANDRADE GONZAGA**, protocolou pedido de exoneração no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Grão Mogol, na presente data, requerendo sua exoneração;

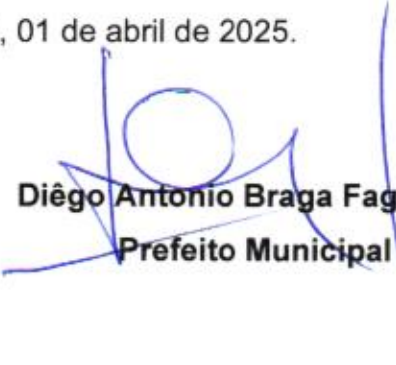
DECRETA:

Art. 1º. Fica o Senhor **Heberte Andrey Andrade Gonzaga**, inscrito no CPF/MF nº 066.602.856-79, matrícula funcional nº 1654, exonerado do Cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol, 01 de abril de 2025.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal